



PORTARIA Nº2.621/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, conforme processo Nº 26147/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

- * CLAUDIANA FERRANDI (Gestora)
- * SÍLVIA MARA GUIMARÃES
- * CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS
- * MARILENE BERMOND FILETI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal